



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 041/2013

" Determina a abertura de processo administrativo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no exercício do seu cargo, e;

CONSIDERANDO BO M5970-2013-0001652 da Polícia Militar, que relata acidente de trânsito com veículo da Prefeitura de Buenópolis-MG envolvido,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos danos da administração e de particulares, bem como responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com ampla defesa, para apuração de danos e responsabilidades referente a acidente de trânsito ocorrido na data de 29.01.2013, envolvendo o servidor ROSALINO PINHEIRO, o particular JOEL MENDES DE OLIVEIRA.

Parágrafo único: Ficam nomeados, para integrarem a comissão processante, os servidores Célia Teixeira da Fonseca, Vânia Maria da Costa e Ricardo Antunes de Souza, sob a Presidência do Primeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 14 de março de 2013.


JOSE ALVES
Prefeito Municipal